

PORTARIA Nº 1303/2019

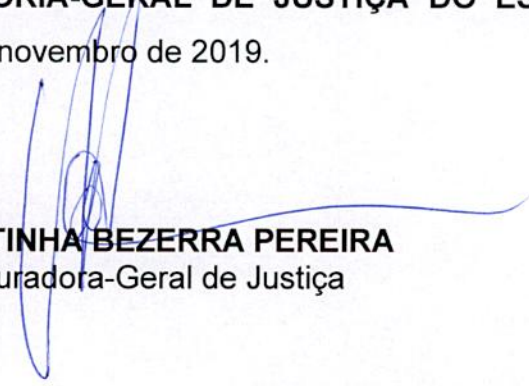
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 18 de novembro de 2019, a Portaria nº 1087/2019 que designou a Promotora de Justiça **ZENAIDE APARECIDA DA SILVA** para responder cumulativamente e conjuntamente na 3ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de novembro de 2019.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça